



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.984, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente VOLNEI RENATO GROSS, consistindo em Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 4º Período Legislativo, de 2024. O Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a Sessão de nº 1984, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, IVANIR GILMAR MEES, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF e SATOSHI SCALDO SUZUKI. Foi apreciada a Ata de nº 1983 do dia 20 de maio, a qual foi aprovada por todos os vereadores.

CORRESPONDÊNCIA: Of CMDCA 17/2024 em resposta ao ofício 94/2024, informar que no dia 10/05 havia um total de 55 pessoas abrigadas ni espaço Plug Ivoti, sendo 22 mulheres, 23 homens, 10 crianças (02 a 11 anos) e 07 pets, a coordenação do abrigo está sob os cuidados da coordenadora do CRAS, Roberta Wurzius, que também é componente do CMDCA. Of. Gab. nº 128/2024 encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei 21/2024. Of. Gab. nº 129/2024 em resposta ao ofício 111/2024, encaminha documento solicitado da empresa ATLJ. Of. Gab. nº 130/2024 em resposta ao ofício 114/2024 encaminha cópias dos documentos solicitados. Of. Semec nº 19/2024 em resposta ao ofício nº 82/2024 informa sobre professores atuando fora de sala de aula, licenças, cedências e afastamentos. Of. Autarquia nº 04 em resposta ao ofício 103/2024, referente solicitação de informações ao PL 28/2024.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: **SATOSHI** solicita: 1 – Ofício parabenizando a Associação Casa Espiritual Francisco de Assis – ACEFA, pelos 30 anos de existência na cidade de Ivoti. **MARLI** solicita melhorias nos asfaltos estragados devido as constantes chuvas, principalmente na Avenida Castro Alves.

TRIBUNA LIVRE: **GILMAR KRUG** que veio a convite para fazer suas considerações referente ao Projeto de Lei nº 27/2024. Gilmar disse que fez pedido de investimento na empresa para melhorias, que foi de muda para antiga Conague, onde tem um escritório montado e bem estruturado. Gilmar disse que a ideia primeira era de construir em outra área, mas no fim apareceu esse espaço, e acabaram adquirindo o mesmo. Gilmar falou que a intenção da empresa é apostar bem alto durante o ano e no ano que vem com projetos bem legais, se tudo der certo, com o lançamento de mais três empreendimentos de alta qualidade, e além disso, trabalham com muito maquinário, tem uma estrutura bem legal da empresa. Gilmar falou que a empresa completou 36 anos de existência, iniciou em Portão em 01/02/1988, ficando dois anos lá e depois abriram em Ivoti, mas o CNPJ foi alterado depois de sete anos... Ivanir disse que a primeira coisa que pensa quando um incentivo é concedido para alguma empresa, é de quanto de retorno isso gera ao Município e parabeniza os empresários que investem em Ivoti. Ivanir parabenizou Gilmar por ampliar o seu negócio em Ivoti, pois é através dessas receitas que o Município mantém a sua estrutura financeira e econômica e assistencial. Ivanir disse que paralelo a isso quer parabenizar a empresa Krug por uma ação desenvolvida no Município, da ação junto a Brigada Militar, de uma reforma que fizeram no prédio administrativo. Ivanir disse que quer publicamente parabeniza-lo por essa iniciativa e disse que são essas ações que priorizam o



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.984, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2024

empresariado de Ivoti... Marlise parabenizou a empresa e desejou muito sucesso. Edio disse que lhe chamou a atenção que a empresa foi fundada em 1988 em Portão, e perguntou se naquele período Gilmar já trabalhava em obras em Ivoti? Gilmar respondeu que sim, e disse que por isso depois veio residir em Ivoti e resolveu trazer a empresa para cá. Edio disse que lembrou que no ano de 1989, Gilmar construiu o Centro Esportivo de Ivoti e na época, Edio teve a oportunidade de trabalhar por 30 dias com o Gilmar, como servente de pedreiro. Edio perguntou se tem sócios na empresa? Gilmar disse que é o único proprietário e agora está passando o legado aos seus filhos, o filho mais velho já faz os projetos e segundo está formado como engenheiro e o terceiro no próximo ano também estará formado. Edio também perguntou quantos funcionários tem na empresa. Gilmar respondeu dizendo que são em torno de 40 funcionários. Gilmar disse que há sete anos, tinha 110 funcionários, porque atualmente trabalha com bastante parcerias de terceiros... Edio perguntou se os apartamentos construídos pela empresa são com financiamento? Gilmar disse que todos os projetos realizados foram sem financiamento. Nenhum pela Caixa, tudo investimento próprio e vendas antecipadas... Gilmar disse que se a pessoa quer comprar pela Caixa, ela pode. Disse que são muitas vendas direto para clientes, e são prédios mais caros... Gilmar disse que um dos investimentos vai ser um prédio com 30 lojas comerciais para venda, vai ser ao lado do Sicob, o projeto está praticamente pronto, já passou pela Prefeitura (seu filho que cuida disso) e será iniciado esse ano... Edio finalizou sua parte parabenizando Gilmar pelo investimento em família. Marli disse que já conhece Gilmar de longos anos lá da Capivarinha (um pouco para lá) e disse que todo o auxílio financeiro da prefeitura tem retorno para o Município e disse que fica feliz que o prefeito atende os empresários e encaminha projetos... Marli também, assim como Ivanir, agradeceu pela reforma da Brigada Militar, uma obra totalmente gratuita ao Governo do Estado e ao Município... Marli parabenizou Gilmar pela empresa e desejou que cresça cada vez mais. Gilmar disse que vai dar mais inventivo, está somente dando um tempo para se reorganizar, mas disse que tem mais projetos que irão oferecer, tem como meta de todos os anos levar alguma coisa diferente (trazer alguma coisa para o Município, não só tirar...)... Alexandre agradeceu Gilmar por investir na cidade de Ivoti. Fabiani também parabenizou o Gilmar. Cleiton disse desejou que a empresa cresça cada vez mais. Satoshi disse que aprecia bastante os projetos da empresa quando passa pela frente, pois deixa a cidade bonita. Satoshi disse que fica feliz em ver a empresa crescendo e desejou bastante sucesso. Volnei também agradeceu pelo investimento em Ivoti e pela aquisição do prédio e disse que é uma pena que o projeto não vai a votação hoje, pois foi esquecido de incluir o prazo no art. 1º. Gilmar ressaltou que não pediram isenção de ITBI pois a Conabe estava bastante enrolada e não podia correr o risco de esperar uma ação contra o local, por isso já foram e pagaram o imposto.... Ninon fez uso da palavra e disse que foi um pequeno equívoco do Executivo que não se atentou em colocar o período do incentivo, falou que entrou em contato com a Denise (desenvolvimento) mas ela já tinha saído do prédio e não dava tempo de retornar, e ficou combinado com ela, a fim de dar agilidade, o legislativo fará a emenda para colocar esse prazo de no mínimo dois anos, prorrogável até cinco de isenção de taxas de licenciamento e vistoria... Volnei disse que viu que a empresa estará cedendo um auditório no local, cinco vezes ao ano, que é um espaço necessário, muitas vezes não tem espaço para fazer uma audiência... Gilmar disse que o espaço é bem bonito, quem quiser conhecer pode chegar lá.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.984, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2024

PAULO AUGUSTO GRAFFUNDER, que se inscreveu para falar sobre a saúde. Paulo iniciou pedindo desculpas à última vez que se fez presente, por ter se exaltado. E principalmente pediu desculpas a Dona Arlete, mãe do seu amigo Igor Meisterlin, que no dia 12/09/2022 morreu de câncer. Ele procurou ajuda e na saúde diziam que ele tinha uma bola na barriga (uma gordura) e ninguém fazia nada. Em 2018, o Presidente atual da Câmara também perdeu sua mãe por câncer e ninguém fez nada. Paulo falou que do ano de 2023 para cá, sua enteada procurou ajuda na saúde e ninguém fazia nada, só medicação em cima de medicação, não pediram RX, tomografia, ressonância... relatou que após ela ter vomitado mais de dezessete vezes no Mais Vida, solicitaram exame de sangue... O exame de sangue teve que ser refeito, pois ficaram apavorados com o resultado, então ela retornou ao Mais Vida para fazer a recoleta, mas às 9h ela tinha consulta na UBS central, sendo que a mesma se atrasou para a consulta, pois teve que fazer a coleta novamente, chegaram ela e o avô na UBS e foram tratados pior que cachorro pela atendente da frente... Paulo disse que conhece Ivoti um pouco mais que dez anos e conheceu sua esposa aqui, admirava a cidade e não acha justo a decadência que teve a saúde de Ivoti... Paulo disse que está desempregado, não tem de onde tirar dinheiro, falou que no sábado a sua esposa gastou 178 reais de Uber para voltar para Ivoti (do hospital onde está a filha)... Disse que recebeu um pouco de recurso dos seus direitos, onde colocou as contas de água em dia e mais algumas contas... Disse que quando coletaram o sangue novamente para confirmar, ficou constatado que ela estava com os dois rins falidos, está com metástase em todo o corpo e não sabe sua real situação, porque não lhe disseram para não lhe tirar a esperança de viver... Paulo disse que o Município foi negligente uma vez que o Marcelo, secretário da saúde assumiu o erro dos médicos... Disse que o Prefeito lhe disse: ah, não tá bom para vocês, coloca na justiça! Gastaram em torno de 3 mil, dinheiro que não tem para pagar um advogado, mas no mesmo dia conseguiram internar ela... Paulo falou que procurou a moça responsável pelos transportes, não lembrou o nome dela, falou que às 13h04minutos mandaram mensagem para ela pedindo transporte, ela visualizou às 13h34min e não deu retorno. Aí procurou o Vereador Volnei dizendo que precisava de transporte e a moça visualizou e não deu retorno. A resposta dela foi de que ninguém a procurou, disse que isso é crime... Falou que está respondendo por um crime de fake News, pois errou, a ação está em 10 mil e não tem como pagar, tem seu carro penhorado, pra isso a Lei existe, e pra ela? Que ganha um salário de mais de 5 mil, onde está a Lei? Falou da enteada que está no hospital de clínicas, brigaram para conseguir um hospital de qualidade, pois o hospital de Taquara, que é o de referência não tem o que ela precisa, que é alimentação por veia, pois ela não pode colocar nada no estômago, está com mais de 10 metástases no intestino... Paulo falou que sua enteada foi estagiária do Mais Vida, se formou em técnico em enfermagem e quando ela precisou da saúde, ela não teve ajuda do Município, nem transporte no final de semana... Paulo questionou aos Vereadores se será aberta uma sindicância ou dar uma ajuda à sua esposa, nem acompanhamento psicológico estão tendo no Município... Paulo deixou um agradecimento para a Liga Feminina de Combate ao Câncer de onde conseguiram bastante medicação... E agradeceu a todos que em algum momento lhe deram uma atenção. Marli disse que sabe que a situação do câncer é lamentável e acaba doendo para a família e para todos. Disse que também faz parte da Liga e fica feliz que a entidade estendeu a mão. Marli falou da possibilidade de um atendimento psicológico no CAPS e sugeriu que procurasse esse setor e pedir atendimento à



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.984, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2024

família nessa parte psicológica... Marli sugeriu ao Presidente que os Vereadores solicitem o atendimento à família. Volnei disse que estará encaminhando um ofício ao Conselho da saúde solicitando a data da próxima reunião para se fazer presente juntamente com o Paulo para que exponha a situação, pois o Conselho está acima da saúde e pode fazer alguma coisa... Volnei disse que estará conversando com a assessora jurídica para ver o que pode ser feito com relação ao ocorrido... Enviar um ofício para convidar a servidora à vir à Casa para esclarecer como funciona o atendimento aos finais de semana. Paulo disse que foi informado que não tem motorista a disposição para o transporte aos finais de semana, por causa das horas extras...

PAUTA DO DIA

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Emenda nº 04/2024 ao Projeto de Lei nº 42/2023. A emenda foi aceita por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 33/2024 – Fixa o subsídio dos Vereadores Municipais de Ivoti para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 34/2024 – Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-prefeito do Município de Ivoti, para a legislatura 2025/2028.

Projeto de Lei nº 35/2024 – Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos secretários municipais de Ivoti para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

Ninon disse que a diferença para o projeto de lei dos secretários é que prevê o pagamento do 13 salário e 1/3 de férias.... Não é que não pode cobrar, constitucionalmente pode, mas se não há previsão na Lei Municipal, não autoriza o pagamento.... Ressaltou que não é uma opção dessa legislatura de fazer esses projetos de lei, é uma imposição da constituição, da Lei Orgânica, independente se vai deixar os mesmos valores é obrigatório que esses projetos tramitem, pois são de uma legislatura para outra...

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 30/2024 – Autoriza a celebração de Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Tradição, e dá outras providências. Volnei disse que irá convidar o Patrão do CTG para vir à Casa e falar um pouco sobre o projeto.

Projeto de Lei nº 31/2024 – Autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivoti e dá outras providências. Esse projeto entrará na pauta de votação logo a seguir.

Projeto de Lei nº 32/2024 – Autoriza a prorrogação de prazo em Termo de Ajuste de Conduta, e dá outras providências. Ivanir disse que não entendeu muito bem esse termo de conduta, se é de competência do legislativo? Mas estará se informando para a próxima sessão. Volnei disse que foi atrás de informações que já recebeu e disse que o TAC nem deveria ter sido usada para esse tipo de coisa, TAC é para quando se comete um crime, e para o Município não processar o munícipe é feito o TAC para fazer um acordo... O TAC foi feito no dia 07/07/2020, dois anos, prorrogáveis por mais dois, venceu no dia 07/07/2022, e previa uma multa de 40 URM's pelo descumprimento e mais duas URM's por dia de atraso e no máximo de 60 URM's. Entraram com pedido de prorrogação no dia 12/08/2022 (01 mês e 05 dias após o vencimento), mesmo assim foi feita a renovação. Volnei perguntou quem irá arcar com a multa? Renúncia de receita. Que somaria hoje o valor de 128.700,00,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.984, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2024

calculado pela URM de hoje... A renovação foi assinada no dia 15/08 com validade a partir do dia 07/07... No dia 23/04/2024 foi solicitada uma nova prorrogação que foi para o DPU para o Lucas que é técnico que encaminhou para a secretária do desenvolvimento processo nº 3593/2024... Sendo que o despacho da secretária do desenvolvimento foi indeferido em conformidade com a cláusula primeira do termo aditivo ao TAC, assinado em 15/08/2022, não há possibilidade de prorrogação adicional... Nino fez um esclarecimento com relação ao TAC que pode ser Termo de Ajuste de Conduta, mas também pode ser termo de compromisso, que pode ser “eu ganho algo em troca de algo” e estabeleço um prazo e uma multa... Está previsto no Plano Diretor como ferramenta de gestão de ato próprio do Executivo de interesse público. As vezes o interesse não está em aplicar uma multa e citou o exemplo das calçadas, onde a fiscalização pega calçadas não executadas, o Município não quer arrecadar através de multa de calçada e sim, quer que a calçada esteja urbanizada, que as pessoas tenham mobilidade urbana, e pode fazer um TAC ou um Termo de Compromisso dependendo da situação... Volnei disse que o projeto ficará baixado esperando o Executivo se pronunciar. Estará encaminhando um ofício com todas as questões.

Projeto de Lei nº 36/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária à JANUZA PALMEIRA.

Projeto de Lei nº 37/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária à CARMEM LÚCIA SPANIOL.

PAUTA – VOTACÃO:

Projeto de Lei nº 42/2023 – Aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ivoti. Em virtude da emenda apresentada, o projeto entrará na pauta de votação da próxima sessão. Satoshi fez uma consideração referente pessoas que não conseguem construir em virtude do alargamento viário e justamente esse plano trata desse assunto proposto em anos anteriores... Satoshi propôs que os alargamentos viários sejam eliminados dos locais aonde futuramente poderia ser utilizada a mão única.... Citou o exemplo da Regis Bitencourt que tem alargamento viário em torno de 02 metros.... Sendo que as pessoas não podem construir e também não são indenizadas em vários locais da cidade. Volnei disse que com isso se resolveria a situação de um morador da esquina da Regis com a Graça Aranha, que está morando numa casa caindo, até a filha já mandou e-mail. E a Graça Aranha está prevista para ser mão única em direção a Presidente Lucena. Satoshi falou que tem mais ruas assim, que são travessas, onde não há necessidade de alargamento... Ninon esclareceu que quando o morador pede licença para construir e tem a mesma negada por uma previsão no Plano Diretor e sistema viário futuro, o Município tem um prazo para executar isso e se não executa, seria desapropriação indireta, e se alguém se sentir prejudicado pode buscar na justiça uma indenização pela desapropriação direta. Satoshi disse que a proposta de viabilizar a via de mão única, poderia facilmente não causar transtorno para a mobilidade e resolver a questão do alargamento viário, pois a seu ver o Município nunca terá recursos suficientes para indenizar todo mundo para recuar a rua...

Projeto de Lei nº 24/2024 – Autoriza a aquisição de imóveis e dá outras providências. Ivanir havia pedido vistas, pois tinha algumas dúvidas e foi no gabinete conversar com o Executivo sobre essa aquisição e a princípio conseguiu convencê-lo com os argumentos. Disse que se fosse o Executivo no Município, não iria adquirir aquelas duas casas... Ivanir falou que os investimentos ficarão na monta de 300 a 400 mil, e o Prefeito justificou a ideia pela proximidade, pelo terreno no centro, pela



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.984, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2024

reforma que será feito abaixo da Igreja Católica, onde provavelmente serão necessários alguns banheiros, que seriam feitos na parte de baixo e do lado de cá, no antigo imóvel, tirariam todas as divisórias e fariam um salão maior para o CRAS, a parte onde tem uma laje, provavelmente fechariam com vidro para ter uma sala mais ampla para o CRAS... As comissões apresentaram seus pareceres. **O Projeto foi aprovado** com 07 votos favoráveis e 01 voto contrário do Vereador Ivanir.

Projeto de Lei nº 25/2024 – Concede incentivo financeiro à empresa AT LJ Marcenaria Ltda. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade**.

Projeto de Lei nº 26/2024 – Concede incentivo financeiro à Associação dos feirantes da feira colonial de Ivoti, AFECO I. Aguardando a Presidente vir à Casa para esclarecer dúvidas. Volnei disse que um dos seus questionamentos é sobre pessoas se associarem, pois, pessoas o procuraram dizendo que a associação não aceita novos membros. Volnei disse que foi atrás de informações e constatou que são 10 sócios e na Adetur, são somente 04, dois feirantes são membros nas duas associações, que é a Cachaçaria Weber Haus e outro... O Vereador Ivanir solicitou a cópia do Estatuto da Adetur e da Afecoi.

Projeto de Lei nº 27/2024 – Concede incentivo financeiro à empresa Krug empreiteira de obras Ltda. Precisa ser feita a emenda do prazo.

Projeto de Lei nº 28/2024 – Autoriza a aquisição de imóvel pela Autarquia Água de Ivoti e dá outras providências. Chegaram as informações solicitadas, que serão avaliadas, projeto ficará aguardando. Volnei disse que a Autarquia irá pagar de 70% de entrada e 30% (corrigido pela IGP) quando o inventário estiver pronto. Volnei sugeriu inverter esses valores, dando 30% de entrada e 70% depois de pronto... Ninon falou que o Presidente solicitou uma emenda para alterar os percentuais, e até comentou com o Adriano da Autarquia e ele sugeriu fazer 50 e 50, 50% no ato e 50% na entrega da escritura, porque Adriano tem medo que se perca esse imóvel... Ninon sugeriu estipular um prazo para a regularização do imóvel...

Projeto de Lei nº 29/2024 – Concede incentivo à empresa Brendon Lemos Vieira. Aguardando o proprietário vir à Casa.

Projeto de Lei nº 31/2024 – Autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivoti e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade**.

Projeto de Lei nº 13/2024 – Aprova o mapa de áreas de preservação permanente da área urbana do Município de Ivoti e dá outras providências. Baixado para diligência. Volnei disse que combinou uma reunião com o Ismael na segunda feira às 17h30min. Marli disse faltam respostas do Executivo que ainda não vieram, especialmente referente ao protocolo de adequação da legislação, assinado por 350 munícipes, o qual foi apresentado pelo Sr. Roque Ritter.

Emenda nº 10 à Lei Orgânica Municipal. Ficará baixado para diligência. Ninon disse que foi feita uma reunião na semana passada com o Prefeito, e foi feita uma minuta com as retificações, que passarão pelo líder do governo para levar ao Prefeito para ver se está de acordo. A reunião foi feita a fim de evitar uma Adin – Ação direta de inconstitucionalidade...

PROJETOS EM CONSULTA PÚBLICA – De 13/05 à 11/06



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.984, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei nº 21/2024 – Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2923/2014, que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento no Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 22/2024 – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2924/2014, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e sobre o sistema viário do Município de Ivoti. Volnei fez uma observação sobre Art. 3º, Inciso II, onde consta sobre a atuação do fracionamento de áreas de até 10 mil metros quadrados.

Projeto de Lei nº 23/2024 – Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2925/2014, que institui o Código de Obras do Município de Ivoti.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: IVANIR complementou seu pedido, solicitando cópia do Estatuto da Adetur e Afecoi com a relação dos associados e a última ata de eleição e cópia do estatuto do Consepro. **MARLI** disse que o sistema de dados do covid e dengue está fora do ar... **VOLNEI** falou que provavelmente na próxima segunda terá três tribunas livre, e perguntou se todos concordavam, todos concordaram. Volnei comentou sobre a questão do transporte das pessoas e deu o exemplo do Prefeito que foi a Brasília pegar o prêmio e disse que não tinha custos, e tinha o custo das passagens no valor de 11.066,59 e as duas diárias do acompanhante, e citou o número dos empenhos.... Falou também da licitação para a compra de mais uma ambulância, mas Ivoti deveria ter no mínimo umas cinco pelos habitantes que tem... Alexandre disse que a ambulância que está em SC, para conserto devido a enchente, parece que a empresa não tem motor para colocar... Volnei disse que ligou em março para empresa e foi informado que os bicos vieram errado, porque a Sprinter só aceita o bico original...IVANIR solicitou a palavra e disse que durante a semana participou de uma reunião no CAMP a convite deles e como está em tramitação o projeto da Lei Orgânica, sugeriram que fosse retirado o art. 80E em função da saúde financeira do CAMP. Ivanir pediu que a advogada Ninon verificasse a matéria. Ninon disse que estará verificando juntamente com a PGM, pois este art. Veio específico do Executivo, não é de iniciativa do legislativo. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou a todos para a próxima no dia 03/06, às 18h30min, e para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo

MARLISE MARIA GRAFF
Secretária